PORTARIA PRESIDENCIAL N° 076, DE 10 DE JULHO DE 2023

Designa empregada para exercer substituição temporária de Supervisora de Operação de Fiscalização.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS) no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os arts. 151, inciso XLV e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de continuidade das ações e projetos na Presidência, Gabinete, Secretaria Geral e Gerências do CAU/RS, durante a gestão,

Considerando a Instrução Normativa n.º 012, de 29 de fevereiro de 2016, que regulamenta a substituição temporária dos ocupantes de cargos em comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada Suelen Almeida Moraes, matrícula 187, para exercer a função de Supervisora de Operação de Fiscalização, em substituição à titular do cargo, Thaís Cristina Da Luz, matrícula 125, no período de 17/07/2023 até 21/07/2023, sem prejuízo das atribuições de seu cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS